

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 827, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.013746/2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DARIO MATEUS WILLY LACERDA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141421, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 25/07/2023, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 827/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 10 de Agosto de 2023.